

DECRETO Nº 2206, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de União de Minas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a realizar-se no dia 08 de novembro de 2011, das 12h às 17h, na sede da Associação Anti Alcoolica de União de Minas, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o seguinte objetivo:

I - Eleição dos delegados para VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A Conferência terá como tema central: “Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 27 de outubro de 2011.

JOÃO DE FREITAS LEAL

- Prefeito -